



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

Diário Oficial

SÃO CARLOS

Sexta-feira, 25 de julho de 2014 • Ano 6 • Nº 712

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.195 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.01.00	4.4.90.52	001	08.244.0030.2.036	50.000,00
Total				50.000,00

Art. 2º Para atender o créditos de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	50.000,00
Total				50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.196 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 16.616, de 24 de maio de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 16.616, de 24 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 1.278.027,92 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos), ao Salesianos São Carlos para desenvolvimento do "Projeto Social Especial - Albergue Infantil Claudia Picchi Porto".

Art. 2º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.197 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 16.664, de 1º de julho de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 16.664, de 1º de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$669.502,59 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao Salesianos São Carlos para desenvolvimento do projeto PROVIM - Programa Melhor Vida, Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida."

Art. 2º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$221.253,02 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.361.0048.2.060	221.253,02
Total				221.253,02

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	191.453,02
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	29.800,00
Total				221.253,02

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.198 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 467.384,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0013.2.014	16.036,65
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	7.900,00
08.03.00	3.3.90.30	002	20.306.0019.2.025	3.500,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	1.500,00
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.051	25.000,00
12.03.00	4.4.90.52	001	12.365.0047.2.065	66.873,13
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	108.972,56
18.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.081	25.000,00
18.01.00	3.3.90.30	001	04.121.0063.2.081	135.902,56
15.01.00	3.3.90.36	001	04.122.0057.2.075	42.000,00
15.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0057.2.075	16.700,00
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	10.000,00
15.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0057.2.100	3.000,00
15.01.00	3.3.90.30	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				467.384,90

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 99.824,74 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender à despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
08.03.00	3.3.90.36	001	20.306.0019.2.150	64.000,00
12.02.00	3.3.90.93	001	12.361.0048.1.009	35.824,74
Total				99.824,74

Art. 3º Para atender os créditos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, serão utiliza-

dos recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	15.000,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	9.036,65
08.03.00	4.4.90.52	002	20.306.0019.2.025	3.500,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	1.500,00
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	25.000,00
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	38.292,97
12.01.00	3.3.90.34	001	12.366.0043.2.063	19.890,36
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0044.2.060	50.789,23
12.03.00	3.3.90.34	001	12.365.0047.2.065	66.873,13
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.0019.2.150	64.000,00
18.02.00	3.3.90.30	001	04.121.0063.2.082	49.557,00
18.02.00	3.3.90.36	001	04.121.0063.2.082	87.860,00
18.02.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.082	1.543,00
18.02.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.100	10.800,00
12.02.00	4.4.90.51	001	12.361.0048.1.009	35.824,74
05.01.00	3.3.90.35	001	02.122.0011.2.010	80.000,00
18.01.00	3.3.50.43	001	04.121.0063.2.081	6.742,56
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	1.000,00
Total				567.209,64

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.199 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$22.643,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, para desenvolvimento do projeto de adequação de ambientes para acomodação de salas de aulas para a FATEC São Carlos.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito adicional suplementar no valor de R\$22.643,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.50.43	001	04.121.0063.2.081	22.643,00
Total				22.643,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	22.643,00
Total				22.643,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.200 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública à Eder Roiz, permuta área pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área imóvel abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível, avaliada no importe de R\$4.782,72 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos):

“Área irregular com as seguintes metragens e confrontações: mede em sua integralidade 9,99 metros com frente para a Rua '132', (atual Rua Professor Nelson Camargo Lima), pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 11,02 metros em curva, confrontando com o lote 4868, ora designado como área 'A'; pelo lado esquerdo mede 2,55 metros, confrontando com o lote 4869, perfazendo uma área de 24,50 metros quadrados (m²). Acrescentando-se ao lote outra área irregular medindo em sua integralidade 0,30 metros com frente para a Rua '132', (atual Rua Professor Nelson Camargo Lima), pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 13,80 metros, confrontando com a Rua Guarino Baldan; pelo lado esquerdo mede 13,80 metros, confrontando com o lote 4868, ora designado como área 'A'; pelos fundos mede 0,60 metros confrontando com parte do lote 4868, ora designada como área 'B', perfazendo uma área de 6,21 metros quadrados (m²).”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área descrita no art. 1º desta Lei, com área abaixo descrita, tendo em vista a incorporação irregular de tal área como sistema viário:

“Área irregular com as seguintes metragens e confrontações: pelo lado direito de quem olha para o terreno mede 5,95 metros, confrontando com a Rua Guarino Baldan; pelo lado esquerdo mede 6,41 metros em curva, confrontando com a Rua '132', (atual Rua Professor Nelson Camargo Lima); pelos fundos mede 2,01 metros confrontando com parte do lote 4868, ora designada como área 'A', perfazendo uma área de 5,80 metros quadrados (m²).”

Art. 3º O pagamento da área mencionada no art. 1º desta Lei, será efetuado à vista, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período.

Parágrafo único. O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto no inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 4º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio das áreas, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 5º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.201 DE 23 DE JULHO DE 2014.

Alterar dispositivo da Lei Municipal nº 16.662, de 1º de julho de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 16.662, de 1º de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 351.700,16 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos reais e dezesseis centavos), destinados ao Serviço de Obras Sociais SOS Santa Izabel para administração do albergue noturno.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 193 DE 18 DE JULHO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15.825, de 15 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2.480/11, DECRETA

Art. 1º Passa à condição de membro titular na Junta de Recursos Fiscais do Município de São Carlos, constituído pelo Decreto nº 137, de 10 de maio de 2013, a senhora CHRISTIANE DE SOUZA DUARTE, representante do Poder Executivo, a partir de 30 de junho de 2014, em substituição a Lino Gasque.

Art. 2º Fica integrada à Junta de Recursos Fiscais do Município de São Carlos, constituído pelo Decreto nº 137, de 10 de maio de 2013, a senhora CRISTHIANE GONÇALVES, como membro suplente, representante do Poder Executivo, a partir de 30 de junho de 2014, em substituição a Christiane de Souza Duarte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 18 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 194 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.195, 23 DE JULHO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.466/14,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.195, de 23 de julho de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.01.00	4.4.90.52	001	08.244.0030.2.036	50.000,00
Total				50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	50.000,00
Total				50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 195 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.196, 23 DE JULHO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.121/13,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.196, de 23 de julho de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 196 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.197, 23 DE JULHO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.316/13,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 221.253,02 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.197, de 23 de julho de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.361.0048.2.060	221.253,02
Total				221.253,02

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	191.453,02
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	29.800,00
Total				221.253,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 197 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.198, 23 DE JULHO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.067/14,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 467.384,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.198, de 23 de julho de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0013.2.014	16.036,65
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	7.900,00
08.03.00	3.3.90.30	002	20.306.0019.2.025	3.500,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	1.500,00
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.051	25.000,00
12.03.00	4.4.90.52	001	12.365.0047.2.065	66.873,13
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	108.972,56
18.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.081	25.000,00
18.01.00	3.3.90.30	001	04.121.0063.2.081	135.902,56
15.01.00	3.3.90.36	001	04.122.0057.2.075	42.000,00
15.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0057.2.075	16.700,00
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	10.000,00
15.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0057.2.100	3.000,00
15.01.00	3.3.90.30	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				467.384,90

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 99.824,74 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.198, de 23 de julho de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
08.03.00	3.3.90.36	001	20.306.0019.2.150	64.000,00
12.02.00	3.3.90.93	001	12.361.0048.2.009	35.824,74
Total				99.824,74

Art. 3º Para atender os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	15.000,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	9.036,65
08.03.00	4.4.90.52	002	20.306.0019.2.025	3.500,00
02.01.00	3.3.90.39	001	13.392.0004.2.004	1.500,00
10.01.00	3.3.90.39	001	04.131.0037.2.052	25.000,00
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	38.292,97
12.01.00	3.3.90.34	001	12.366.0043.2.063	19.890,36
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0044.2.060	50.789,23
12.03.00	3.3.90.34	001	12.365.0047.2.065	66.873,13
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.0019.2.150	64.000,00
18.02.00	3.3.90.30	001	04.121.0063.2.082	49.557,00
18.02.00	3.3.90.36	001	04.121.0063.2.082	87.860,00
18.02.00	4.4.90.52	001	04.121.0063.2.082	1.543,00
18.02.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.100	10.800,00
12.02.00	4.4.90.51	001	12.361.0048.1.009	35.824,74
05.01.00	3.3.90.35	001	02.122.0011.2.010	80.000,00
18.01.00	3.3.50.43	001	04.121.0063.2.081	6.742,56
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	1.000,00
Total				567.209,64

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 198 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.199, 23 DE JULHO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições le-

gais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.618/14,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 22.643,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.199, de 23 de julho de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.50.43	001	04.121.0063.2.081	22.643,00
Total				22.643,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	22.643,00
Total				22.643,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 200 DE 24 DE JULHO DE 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 750.515,11.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 18.315/14, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.010, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 750.515,11 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.168	400.000,00
20.01.00	3.3.90.34	001	11.334.0072.2.098	10.130,00
19.04.00	3.3.90.30	001	15.451.0089.2.096	42.000,00
15.01.00	3.3.90.36	001	04.122.0057.2.075	288.000,00
11.03.00	3.3.90.36	001	23.695.0041.2.055	10.385,11
TOTAL				750.515,11

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.168	400.000,00
20.01.00	3.3.90.36	001	11.334.0072.2.098	9.200,00
20.01.00	3.3.90.35	001	11.334.0072.2.098	930,00
19.04.00	3.3.90.36	001	15.451.0089.2.096	42.000,00
15.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0057.2.075	288.000,00
11.03.00	3.3.90.30	001	23.695.0041.2.055	961,11
11.03.00	3.3.90.39	001	23.695.0041.2.055	3.424,00
TOTAL				750.515,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 549 DE 7 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.745/14, resolve

DESIGNAR

a servidora SILMARIA SIERRA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Sênior, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade, para atuar na Biblioteca Distrital de Água Vermelha da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 550 DE 7 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.893/14, resolve

DESIGNAR

a servidora FLAVIA MACHADO CASTRO, ocupante do emprego de Assistente Social, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade, para atuar na Escola do Futuro da EMEB Arthur Natalino Deriggi da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de junho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 551 DE 8 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.802/13, resolve

AUTORIZAR

a cessão da servidora SUSI HELENA SIMPLICIO DE AQUINO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Sênior, para prestar serviços junto ao Cartório da 410ª Zona Eleitoral de São Carlos, a partir da data de publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até deliberação em contrário.

São Carlos, 8 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 552 DE 10 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.789/14, resolve

NOMEAR

Comissão para Julgamento das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 4/14, objeto do processo nº 12.789/14, que visa à selecionar pós-doutores para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do Município, composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ GALIZIA TUNDISI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia;

II - MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, Secretário Municipal de Saúde;

III - LAUJANNA CICHELEIRO CAMPAGNOLI, Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

IV - HELENA MARIA CUNHA DO CARMO ANTUNES, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;

V - ALFREDO COLENCI JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

São Carlos, 10 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 553 DE 10 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.059/14, resolve

NOMEAR

a servidora ANGELICA VITAL RAMIRES, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 10 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 554 DE 10 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.384/13, resolve

DESIGNAR

o servidor JONAS RAFAEL ABOLEIA, Chefe da Seção de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, para substituir GERAL CARLOS BONI, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no período de 30 de junho a 19 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 556 DE 11 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.221/14, resolve

DESIGNAR

a servidora JOSIANE CAMILA CUSTÓDIO, ocupante do emprego de Professor I, para exercer a função gratificada de Assessor Pedagógico de Escola, para atuar no CEMEI Vicente de Rocha Keppe, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 558 DE 11 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.373/14, resolve

DESIGNAR

o servidor ANDERSON JOSÉ FERREIRA DIAS, ocupante do emprego de Técnico de Informática, para substituir ALEXANDRE TEIXEIRA FRANCO, Chefe da Divisão de Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 2 a 21 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 559 DE 14 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.150/13, resolve

EXONERAR

a pedido, JULIANA CAROLINA GASPARINO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relacionamento com o Setor Produtivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de julho de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1081, de 29 de maio de 2013.

São Carlos, 14 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 560 DE 14 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.182/13, resolve

NOMEAR

LUCIANA NOVO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir de 8 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1691, de 22 de novembro de 2013.

São Carlos, 14 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 561 DE 14 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.369/14, resolve

NOMEAR

MÔNICA BOTTA PASCHOAL para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir de 8 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 14 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 562 DE 15 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.899/10, resolve

REVOGAR

os termos da Portaria nº 1239, de 24 de junho de 2013, que autorizou a cessão da servidora ANA PAULA COSTA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Fundação Educacional São Carlos, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 15 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 564
DE 15 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 631/11, resolve
DESIGNAR
a servidora MARIANA HENRIQUE PASSONI, ocupante do emprego de Farmacêutico, para substituir ANGELA RIBEIRO LAVELLI PASCHOAL, Chefe da Seção de Logística de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 20 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 15 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 565
DE 15 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 507/05, resolve
DESIGNAR
o servidor MAURICIO FERREIRA LOURENÇO, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, para substituir MÁRCIO BLOCK BERRIBILLI, Diretor do Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º a 20 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 15 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 569
DE 18 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.422/14, resolve
REVOGAR
os termos da Portaria nº 626, de 21 de fevereiro de 2013, que autorizou a cessão da servidora BEATRIZ MARIA ORTEGA ROMANO, ocupante do emprego de Professor III, para prestar serviços junto à Fundação Educacional São Carlos, a partir de 1º de julho de 2014.
São Carlos, 18 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 570
DE 18 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 18.050/14, resolve
DESIGNAR
a servidora CARINA YUMI KISEN, Assistente Administrativo, para substituir FLÁVIA DENISE FLORIANO PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção de Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no período de 14 de julho a 14 de novembro de 2014, em virtude de licença-maternidade requerida pela titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 18 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 571
DE 18 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.144/14, resolve
REVOGAR
os termos da Portaria nº 517, de 5 de julho de 2012, que autorizou a cessão do servidor LUIZ GUSTAVO BARBETTA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Vara da Fazenda Pública, a partir de 22 de abril de 2014.
São Carlos, 18 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 572
DE 21 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.294/92, resolve
DISPENSAR

ILVANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA da função gratificada de Diretor de Escola da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de julho de 2014, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogadas as Portarias nos 371, de 24 de janeiro de 2005 e 988, de 29 de abril de 2013.
São Carlos, 21 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 573
DE 21 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.352/14, resolve
DESIGNAR
o servidor JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES MARTINS, ocupante do emprego de Professor III para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, para atuar no CEMEI Vicente de Paulo Rocha Keppe, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 21 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 574
DE 22 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.339/10, resolve
NOMEAR
a servidora ARIANE CAMPESAN MOURÃO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 594, de 21 de fevereiro de 2013.
São Carlos, 22 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 575
DE 23 DE JULHO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.289/13, resolve
NOMEAR
ANDREA VERGAMINI DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Imprensa e Divulgação da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 2 de julho de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1664, de 13 de novembro de 2013.
São Carlos, 23 de julho de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
12.635/14	FELIPE AUGUSTO GAIANI	618.160.002.887-8	CERTIDÃO DE VALOR VENAL RURAL / 2007	INDEFERIDO
6.247/13	ANA MARIA GONÇALVES MESTRE	06.138.012.001	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NOTIFICADO
16.457/14	CARAGI PARTICIPAÇÕES LTDA.	MATRICULAS 139.017, 80.393 E 80.422	CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ITBI	INDEFERIDO
1954/14	ANTONIA FERNANDES SILVA	10.088.024.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2007 A 2015	INDEFERIDO 2007 A 2013/ DEFERIDO 2014 E 2015
2095/14	MARIA JOSÉ XAVIER LINHARES	09.080.016.014	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	INDEFERIDO 2013/ DEFERIDO 2014 E 2015
2744/14	CCELJO BARBIZAN	08.042.007.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014	INDEFERIDO
2907/14	SILVIA HELENA PICÃO	04.134.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	INDEFERIDO 2013/ DEFERIDO 2014 E 2015

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
3003/14	VICTORIO BOSCOLO	12.072.015.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2014	INDEFERIDO
552/14	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BASTOS	20.092.001.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2014	INDEFERIDO
296/14	VERA APARECIDA SOARES	20.253.024.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2012 A 2014	INDEFERIDO
25243/11	LUIZ CANDIDO DE SOUZA	06.139.029.001	REVISÃO DE LANÇAMENTOS	DEFERIDO
7296/13	EDGARDO GOLFREDO	06.142.052.001	REVISÃO DE LANÇAMENTOS	DEFERIDO
11019/14	MIGUEL ITALIANO	05.015.016.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2002 A 2015	NOTIFICADO
11771/14	MARINA IRENE DE OLIVEIRA	08.043.024.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
6614/14	GILBERTO DE OLIVEIRA SENE	16.043.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2009 A 2015	DEFERIDO
3478/14	SEBASTIÃO DA SILVA	06.086.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
431/14	MARCO AURÉLIO ARANHA VALETTA	20.080.041.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
80169/00	MARIA APARECIDA MARQUES NONATO	15.069.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015	DEFERIDO
9667/06	JUREMA BUGLIAN ROSSI	06.084.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	DEFERIDO
2428/12	MARIA DAS GRAÇAS ALVAREDO FERMINO	04.206.029.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015	INDEFERIDO
28908/13	NELSON DA SILVA	10.348.023.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014	DEFERIDO
495/14	SERGIO ROMÃO	15.032.009.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
716/14	JOSE DOMINGOS DE SANTI	01.104.017.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
745/14	APARECIDA TINOS RODRIGUES	10.107.020.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2015	INDEFERIDO 2010 A 2013/ DEFERIDO 2014 E 2015
767/14	CLOVIS APARECIDO GOMES	08.251.022.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
1537/14	SEBASTIÃO ANTONIO DONATO	06.210.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	DEFERIDO
10672/14	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	13.090.004.001	RESTITUIÇÃO DA GUIA DE ITBI	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
16454/14	KATIA MIRANDA VELA	08.204.037.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
16453/14	MARIA ESTHER COELHO DE PAULA	09.066.010.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
4546/14	VALERIA SOARES DE JESUS	20.229.019.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2013 E 2014	DEFERIDO
20790/13	JUVANI APARECIDA DE OLIVEIRA	20.170.018.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2011 A 2013	INDEFERIDO
14522/14	LILIAN GRACIA SOUZA PINTO	09.069.008.001, 09.069.009.001, 09.069.010.001 E 09.069.011.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	INDEFERIDO
15332/08	JOSE GUSTAVO PETRILLI	03.118.016.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2013	INDEFERIDO
1554/08	JOSE GUSTAVO PETRILLI	03.061.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2013	INDEFERIDO
10.603/07	JOSE GUSTAVO PETRILLI	02.112.025.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2010 A 2013	INDEFERIDO
15522/14	RENATA BARBERIO DA SILVA	17.005.003.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	DEFERIDO
12483/14	MARIA DE LURDES TERENCE	20.066.044.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
81318/02	JOSE RAMOS PAULO	15.170.051.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
8543/14	LUIZ ANTONIO LEITE	20.009.006.001 E 20.009.046.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	deferido
3503/03	VITOR APARECIDO DOS REIS	10.103.012.002	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2014	DEFERIDO
17300/14	LUCIANO DONIZETE BEDENDO	04.300.010.002	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
17605/14	RACHID JOSE RAB	11.065.013.001	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO
16916/14	A.M EMPR. IMOB. E ADM. DE B P CIDADE ARACY	20.080.060.001 E 20.080.061.001	INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES 2015	DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
16082/14	comelio aparecido amaro pereira	65236	certidão	apresentar extratos simples nacional out/2013 a mai/2014
80229/87	MARCOS DE CARVALHO	01.12.015.019.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
19867/12	euclides alves filho	01.15.014.007.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
16271/12	luiz carlos fernandes da aruz	01.10.262.012.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
17379/09	leandro donizeti patricio	01.16.173.026.001	certidão	regularizar iptu/2014
463/10	sidney joão da silva	01.20.189.030.001	certidão	regularizar iptu/2014
14772/05	CLODOALDO APARECIDO NICOLETTI	01.16.207.054.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
723/10	andre francisco simoni	10.370.017.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
22132/13	adalberto blanco	01.20.137.011.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
11077/13	anderson blanco	01.20.103.056.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
14806/13	jesé eduardo marino	01.20.100.051.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
13104/91	silvio antonio leal	01.04.146.017.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
14814/13	jose eduardo marino	01.20.100.052.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
21364/13	angela m. tinto pedroso	01.10.506.007.140	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
5344/11	natalia candido pelegrino	01.10.174.027.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
28993/13	adeilde vieira de souza	01.20.062.047.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
28901/13	agnaldo grassi	01.03.150.110.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
50764/1998	alvacy machado	01.06.006.020.001	cancelamento multa e juros	deferido
15906/13	icaro vinicius volpiano	01.13.225.007.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
11085/13	anderson blanco	01.20.103.055.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
21060/12	fabio ricardo pilla	01.13.220.018.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
26626/10	dirce de oliveira slompo	01.13.207.020.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
28189/13	rainer messias bruno	01.04.062.004.013	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
2108/13	marlei perpetua leonardo arruda	01.16.184.006.001	aprovação de projeto	ISS LANÇADO
27772/2012	ALINE CAROLINA LUCAS DOS SANTOS	01.03.160.063.023	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
16937/2013	JUVENTINO ALVES DO NASCIMENTO	01.20.111.054.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
3568/2014	LUIZ BRAZ THOMAZINI	01.20.066.072.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
12496/2002	JAIR DE CAMPOS	43.657	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE
3682/2011	José Carlos Colucci	01.13.150.202.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
80568/2002	Sergio Angelino	01.12.190.087.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
27831/2011	ISX Incorporadora Ltda	01.13.150.308.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
27985/2011	Luiz Claudio Veroni	01.19.225.022.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
242/2008	Regina Conceição	01.16.132.008.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
618/2012	Nivaldo Constantino de França	01.20.251.040.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
9207/2014	Alexandre Gomes de Assumpção	01.10.382.029.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
33989/2011	Gustavo A.de S. Barbosa	01.11.107.010.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
9909/2014	Washington Cleibes da Silva	01.20.161.045.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
8784/2014	Célia Manera de Lima	01.20.060.003.001	Const. Civil ISS	LANÇADO
12046/2014	Eder Biazin	01.08.177.001.001	Indeferido-notificação	LANÇADO
18714/2001	Arche Adm.e Corretora de Seguros Ltda	42.921	Indeferido-notificação	LANÇADO

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
15.715/1995	Arche Civil Proj.Cons.e Ger. S/S Ltda	32.955	Indeferido-notificação	LANÇADO
1112/2014	Paulo Cesar Rodrigues	64.939	Auto de Infração	LANÇADO
5338/2012	ALVTEC INFORMÁTICA LTDA	IM:57621	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
17850/2014	PEREA DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	IM:62953	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
22098/2013	TEREZINHA SIANI ME	IM:56965	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
8663/2013	RAF DOCUMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	IM:62304	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
12371/2011	PIENO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	IM:56925	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
2242/2014	HEBER ANDRES MOREIRA PARISI EIRELI ME	IM:56145	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
7066/2014	ALVIMAR ANTÔNIO DAREZZO JUNIOR ME	IM:16152	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Regularizar escrit. fiscal e apresentar extratos do simples em 8 dias
16915/2012	ISABEL CRISTINA RANIERI	11:16.240.007.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
9274/2014	DNA CONSULT GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA	IM:40553	CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN Nº2378825	CONCEDIDO
10319/2014	BIANCO ENGENHARIA LTDA.	IM:58540	CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN Nº2426776	CONCEDIDO
1955/2014	D.N. ARTES S/S LTDA -ME	39.021	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	INDEFERIDO
11868/1992	JOÃO MOREIRA	31.744	ISENÇÃO DE IMPOSTO	INDEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
50.460/99	Segunda Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo	06.110.016.001	Imunidade Tributária IPTU 2012 a 2014	DEFERIDO
5.929/14	Silmara Aparecida Custodio de Souza	10.155.023.002	Isenção Social IPTU 2013 e 2014	DEFERIDO
22.191/13	Claudia Aparecida de Souza	06.166.017.001	Isenção Social IPTU 2013	DEFERIDO
6.964/14	Euflavio Ferreira Chaves	20.010.033.001	Isenção Aposentado IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
6.973/14	Caclida Dias Perussi	08.095.013.001	Isenção Aposentado IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
10.797/09	Centro de Atendimento Multidisciplinar de Saúde	04.004.017.001	Imunidade Tributária IPTU 2013 e 2014	DEFERIDO
4.088/14	Romilda Martins de Souza Ferreira	16.192.073.055	Isenção Social IPTU 2011 a 2014	DEFERIDO
3.471/14	Ermelinda Ferreira França	20.016.017.001	Isenção Aposentado IPTU 2010 a 2015	DEFERIDO
23.968/13	Rosa Maria Brilhante	14.125.065.001	Remissão de Multa e Juros IPTU 2013	DEFERIDO
3.465/14	Ana Rita da Rocha	20.046.017.002	Isenção Aposentado IPTU 2010, 2014 e 2015	DEFERIDO
14.140/14	Marcia Cristina Pagadiggorria	07.059.015.003	Baixa da 59ª parcela parcelamento de aviso 3811	DEFERIDO
14.075/14	José Mendonça Garcia	13.210.007.001	Baixa de Débito IPTU 2012	DEFERIDO

15.266/13	Graciele Biscegli Correa	41.309	Cancelamento de Débito Taxa VISAM 2010	DEFERIDO
11.343/14	Evaldo Luis Venanzi	06.125.005.001	Baixa da 11ª parcela parcelamento de aviso 5018	DEFERIDO
24.045/13	Fernando Fermino	12.140.027.001	Isenção Social IPTU 2009 e 2010	DEFERIDO
2.291/14	Neemias Bueno	43.696	Remissão de Multas e Juros Taxa de Licença para Funcionamento 2009 a 2009	DEFERIDO
10.349/14	Joana Fantinati da Silva Carmo	12.142.041.017	Baixa da 6ª parcela IPTU 2012	DEFERIDO
11.569/14	José Henrique Brum Ribeiro	10.524.038.001	Reabertura de Débito da 1ª, 2ª e 3ª parcela IPTU 2013	DEFERIDO
13.872/14	Luiz Marcelo Paulino	20.031.052.001	Reabertura de Débito IPTU 2009, 2010 e 2011	DEFERIDO
23.894/08	Adalberto Nardi Suriano	54.241	Baixa de Lançamento	Notificação Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS EM JUNHO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Construção emitidos no mês de junho de 2014, conforme abaixo relacionados.

AVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
7771/14	90,73	01.19.226.016.001 01.19.226.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10645/14	116,50	01.14.078.037.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11256/14	69,70	01.16.132.003.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
11654/14	96,00	01.19.195.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12088/14	88,57	01.04.272.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12828/08	156,28	01.19.201.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17259/13	380,03	01.10.442.001.152	Z2	Residencial Unifamiliar
12133/14	119,39	01.15.016.086.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12988/14	250,29	01.13.243.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12984/14	209,67	01.13.241.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11825/14	237,08	01.10.460.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11376/14	335,15	01.10.442.001.157	Z2	Residencial Unifamiliar
12778/14	154,60	01.13.213.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13015/14	59,93	01.20.114.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
9271/14	275,26	01.13.207.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12887/14	119,97	01.20.028.050.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11253/14	188,06	01.04.284.031.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13197/14	161,82	01.10.512.014.356	Z2	Residencial Unifamiliar
8152/14	111,30	01.12.094.001.001	Z1	Residencial Unifamiliar
12699/14	177,26	01.13.226.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11759/14	158,23	01.07.105.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1609/14	54,42	01.20.078.077.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12255/14	275,99	01.13.246.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10870/11	30,95	01.10.440.001.114 01.10.440.001.115	Z2	Residencial Unifamiliar
10073/14	196,12	01.08.157.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12111/14	60,40	01.20.097.029.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15716/05	40,72	01.07.087.037.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11230/14	271,49	01.13.201.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11440/14	162,70	01.10.214.003.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27950/12	236,61	01.04.267.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12403/14	396,08	01.04.182.044.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13331/14	203,86	01.13.251.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3352/14	56,23	01.20.079.083.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13497/14	146,50	01.11.075.026.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13706/14	183,31	01.16.259.004.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
13518/14	56,00	01.20.102.026.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27088/13	57,05	01.12.094.037.001	Z1	Residencial Unifamiliar

13125/14	145,22	01.10.403.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29776/13	54,80	01.19.203.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27773/13	219,13	01.13.264.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15978/13	101,62	01.06.053.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10019/14	185,32	01.10.384.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14190/14	250,30	01.10.505.006.115	Z2	Residencial Unifamiliar
14283/14	65,63	01.20.134.023.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18373/13	222,00	01.10.508.010.219	Z2	Residencial Unifamiliar
13271/14	203,56	01.13.262.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13669/14	50,54	01.20.143.070.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
12698/13	276,33	01.19.164.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7121/14	44,33	01.19.200.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12438/14	174,85	01.13.256.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2964/14	164,83	01.13.260.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13900/14	81,07	01.16.206.033.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
13194/14	123,35	01.04.258.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13749/14	62,68	01.20.149.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13750/14	62,68	01.20.149.077.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13751/14	62,68	01.20.147.054.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13752/14	62,68	01.20.147.006.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13344/14	248,81	01.10.508.010.231	Z2	Residencial Unifamiliar
51201/01	150,41	01.08.245.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
44770/12	212,76	01.10.507.009.197	Z2	Residencial Unifamiliar
6769/14	149,24	01.20.194.044.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13039/14	373,95	01.13.150.218.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14624/14	45,00	01.19.198.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16042/11	214,78	01.09.053.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
12726/07	21,84	01.13.194.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10128/14	173,54	01.08.260.002.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4089/13	277,13	01.16.260.024.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
3264/14	52,96	01.20.056.014.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14136/14	308,10	01.13.237.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2792/14	252,24	01.13.241.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
5167/14	335,86	01.13.244.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10940/14	151,45	01.13.263.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7016/14	646,8	01.05.290.002.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
157/14	56,23	01.20.079.083.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4429/14	98,44	01.15.126.090.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12976/14	249,29	01.13.258.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13830/14	197,09	01.16.232.051.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
9057/14	85,38	01.15.136.023.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
12113/14	60,40	01.20.097.031.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12294/14	128,33	01.20.031.038.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
29054/13	71,85	01.04.186.052.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16886/12	342,68	01.04.009.019.001	Z1	Comércio e Serviços
13890/13	197,09	01.08.049.002.001	Z3A	Comércio e Serviços
13554/07	2670,05	01.05.249.001.005	Z2	Comércio e Serviços
9265/14	243,60	01.01.129.028.001	Z1	Comércio e Serviços
14090/13	197,46	01.20.026.016.001	Z3A	Comércio e Serviços
51201/01	150,41	01.08.245.028.001	Z2	Comércio e Serviços
10879/14	149,0	01.10.401.024.001	Z2	Comércio e Serviços
1924/14	230,18	01.06.067.006.001	Z2	Comércio e Serviços
5199/14	158,14	01.02.058.015.001	Z1	Comércio e Serviços
7016/14	646,8	01.05.290.002.001	Z3A	Comércio e Serviços
6065/14	164,28	01.03.081.011.001	Z1	Misto
13803/14	200,81	01.04.013.014.001	Z2	Misto
12112/04	11533,55	01.03.160.001.002	Z2	Industrial
10433/13	2020,05	01.03.081.003.001	Z1	Residencial Multifamiliar

6299/14	1974,51	01.12.031.096.001 01.12.031.097.001	Z1	Residencial Multifamiliar
total de processos: 97		metragem total: 34038,34 m ²		

São Carlos, 11 de JULHO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS EM JUNHO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de junho de 2014, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE JUNHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M ²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
8513/13	141,05	01.10.101.005.002	Z1	Residencial Unifamiliar
3418/14	106,35	01.16.242.016.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
4228/13	6,27	01.16.112.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16539/13	227,93	01.08.248.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4045/14	93,40	01.20.069.025.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50384/95	16,50	01.08.205.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
47990/12	96,23	01.19.207.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10870/11	21,25	01.10.440.001.114 01.10.440.001.115	Z2	Residencial Unifamiliar
16144/07	2,26	01.13.211.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
163/87	146,22	01.10.093.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17359/12	74,55	01.15.014.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13712/08	32,00	01.11.021.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7376/14	108,55	01.19.104.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48667/12	110,57	01.10.106.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50579/98	72,70	01.08.189.008.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18224/13	119,26	01.08.120.014.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
52532/12	201,10	01.11.092.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50613/85	63,85	01.06.169.020.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
93718/04	85,12	01.16.233.019.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
51700/94	32,12	01.08.186.023.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80238/00	36,82	01.15.003.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4938/14	75,96	01.04.219.001.034	Z2	Residencial Unifamiliar
19785/13	94,71	01.08.221.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80093/90	21,90	01.15.153.084.002	Z2	Residencial Unifamiliar
29132/13	108,37	01.10.089.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27453/12	42,40	01.19.173.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18953/13	134,64	01.20.040.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
8689/07	36,15	01.04.240.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25546/10	50,0	01.08.091.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21154/08	7,0	01.13.150.332.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7571/14	14,67	01.10.110.018.002	Z1	Residencial Unifamiliar
17167/92	130,59	01.10.205.020.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50269/94	193,08	01.06.117.024.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25598/12	233,27	01.01.126.007.001	Z1	Misto
23560/13	342,00	01.07.146.009.001	Z2	Misto
total de processos: 35		metragem total: 3278,84 m ²		

São Carlos, 11 de JULHO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
HABITE-SE EMITIDOS EM JUNHO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de junho de 2014, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M ²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
23782/05	225,94	01.08.045.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar

15065/13	212,72	01.04.101.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23154/13	60,24	01.20.112.037.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23156/13	60,24	01.20.112.036.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
42407/12	105,87	01.03.013.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
53277/12	162,45	01.10.512.014.373	Z2	Residencial Unifamiliar
20224/13	162,19	01.22.102.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8513/13	141,05	01.10.101.005.002	Z1	Residencial Unifamiliar
9112/13	53,66	01.20.102.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3418/14	106,35	01.16.242.016.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
4228/13	76,09	01.16.112.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16539/13	227,93	01.08.248.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4045/14	93,40	01.20.069.025.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50384/95	166,50	01.08.205.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
47990/12	96,23	01.19.207.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15403/13	62,00	01.20.147.072.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
501/14	82,85	01.20.097.023.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
3954/13	108,80	01.07.139.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11553/02	300,35	01.10.369.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16144/07	234,94	01.13.211.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1461/14	61,58	01.20.112.038.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
163/87	146,22	01.10.093.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26288/12	51,90	01.20.148.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16444/13	182,12	01.13.211.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
47135/12	276,17	01.10.504.004.063	Z2	Residencial Unifamiliar
17451/00	543,79	01.10.214.017.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20659/10	338,21	01.10.437.001.048	Z2	Residencial Unifamiliar
13712/08	97,52	01.11.021.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
24903/13	60,20	01.20.132.065.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3487/12	57,95	01.19.170.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7376/14	108,55	01.19.104.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48667/12	110,57	01.10.106.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
52479/12	248,59	01.04.182.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50579/98	206,27	01.08.189.008.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17133/13	59,78	01.19.173.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16730/03	228,94	01.10.052.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18224/13	119,26	01.08.120.014.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
52532/12	201,10	01.11.092.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1241/13	155,04	01.13.227.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11380/08	186,00	01.13.209.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10278/13	53,03	01.20.146.012.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50277/12	54,69	01.18.004.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
42090/12	245,72	01.10.455.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
333913	55,90	01.20.140.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23748/11	263,18	01.10.448.001.268	Z2	Residencial Unifamiliar
80238/00	139,45	01.15.003.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28238/12	57,65	01.20.104.059.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
22820/13	98,06	01.07.123.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19785/13	130,57	01.08.221.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4300/13	59,84	01.08.260.016.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
80093/90	81,90	01.15.153.084.002	Z2	Residencial Unifamiliar
22126/09	213,65	01.11.112.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
53271/12	309,64	01.13.179.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18953/13	134,64	01.20.040.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50745/96	159,91	01.07.156.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9373/13	54,11	01.20.137.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
54050/12	156,56	01.11.106.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22533/12	153,39	01.10.452.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
5938/13	272,82	01.10.454.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar

27453/12	42,40	01.19.173.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
81272/03	128,73	01.13.059.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18953/13	134,64	01.20.040.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15395/13	139,22	01.08.201.025.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
81030/94	227,50	01.12.058.025.001	Z1	Residencial Unifamiliar
28026/10	175,55	01.13.223.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15533/13	134,59	01.10.503.003.049	Z2	Residencial Unifamiliar
18971/11	124,56	01.06.132.046.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
26731/11	243,43	01.10.428.016.001	Z1	Residencial Unifamiliar
631/07	188,43	01.10.354.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12137/13	164,70	01.13.220.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
52087/12	55,12	01.20.128.079.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2239/03	147,71	01.11.088.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11618/13	60,62	01.20.091.081.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4187/14	69,99	01.16.027.011.002	Z3B	Residencial Unifamiliar
7571/14	104,67	01.10.110.018.002	Z1	Residencial Unifamiliar
1708/14	128,22	01.01.040.004.002	Z1	Residencial Unifamiliar
17167/92	506,08	01.10.205.020.001	Z1	Residencial Unifamiliar
52697/94	184,00	01.08.186.022.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
31388/11	155,40	01.19.225.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8601/14	111,72	01.06.204.084.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50468/12	93,45	01.19.174.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2524/14	66,95	01.20.083.062.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27953/13	139,75	01.11.008.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50799/89	149,42	01.08.065.089.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
35985/10	182,70	01.04.253.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3516/12	333,98	01.13.192.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
81272/03	128,73	01.13.059.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
163/09	50,12	01.10.390.072.001	Z2	Comércio e Serviços
778/02	824,13	01.05.252.008.001	Z3A	Industrial
19394/10	1512,41	01.13.233.003.001	Z2	Residencial Multifamiliar
19212/98	18,91	01.19.223.030.001	Z2	Residencial Multifamiliar
27080/10	3166,95	01.02.131.004.001	Z1	Residencial Multifamiliar
total de processos: 92		metragem total: 18769,05 m²		

São Carlos, 11 de JULHO de 2014
 Lauanna Cicheleiro Campagnoli
 Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ALVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS EM JUNHO DE 2014

A Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de junho de 2014, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
8513/14	171,23	01.07.024.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8349/14	125,00	01.08.006.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10185/14	83,60	01.02.050.011.001	Z1	Residencial Unifamiliar
10186/14	123,51	01.02.050.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
10402/14	300,2	01.05.055.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10406/14	377,64	01.05.055.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
total de processos: 6		metragem total: 1181,18 m²		

São Carlos, 11 de JULHO de 2014
 Lauanna Cicheleiro Campagnoli
 Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 COMUNICADO VISAM**

Torna pública a LAUDA VISAM nº 007/2014 contendo os despachos da Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, nos Termos da Portaria CVS-04, 21 de Março de 2011.

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc.014733-14 - Terraço Perea Hotel Ltda. ME - AIF VISAM nº 779
Proc.015208-14 - Isabel Cristina Colangelo ME - AIF VISAM nº 780
Proc.015264-14 - Iluminare Espaço Terapêutico ME - AIF VISAM nº 810
Proc.015575-14 - Edna de Macedo Botelho - AIF VISAM nº 781
Proc.010995-14 - Fonseca & Chieppe Ltda. - AIF VISAM nº 809
Proc.016469-14 - Companhia Brasileira de distribuição AIF VISAM nº 398
Proc.016691-14 - Luciane de Siqueira Carisani AIF VISAM 399
Proc.016690-14 - Restaurante Lacerda São Carlos Ltda. ME - AIF VISAM nº 812
Proc.016686-14 - Leonardo Petrilli Filho - AIF VISAM nº 811
Proc.017206-14 - Volkswagen do Brasil Ltda. - AIF VISAM nº 382
Proc.017994-14 - Diogo Flo de Camargo Penteado AIF VISAM nº 782
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
Proc.010995-14 - Fonseca & Chieppe Ltda. - AIF VISAM nº 464
INDEFERIMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTO)
Proc.014711-13 - Nilce Aparecida Marini da Silva Lanchonete ME AIF VISAM Nº 463
CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc.022305-10 - Sorvetes Rosalino e Rosalino Ltda. ME
Proc.025898-10 - Daiani Priscila Matado ME
Proc.016659-08 - Sandra Aparecida Costa Sartori ME
Proc.001393-10 - Crempê & Picão Esportes Ltda.
Proc.020597-10 - Ecopel Embalagens Ltda. EPP
Proc.030221-10 - Valdelice Silva Ferreira
Proc.025760-10 - Cleber Marcel Garbuio ME
Proc.023609-10 - Geralda Pires da Silva ME
Proc.019245-10 - Raiza dos Santos Silva
Proc.020275-10 - Araniela Vieira Dallantonia ME
Proc.015734-02 - Sociedade de Odontologia São Carlos - Aparelho de Rx
Proc.018772-13 - Distribuidora Individual de Alimentos Ltda.
Proc.024492-10 - Bivital Ind. E Com. de Especialidades Cosmeceuticas Ltda
Proc.026544-10 - Condomínio Parque Itaipu
Proc.027610-10 - Dalva Aparecida de Souza Marinovic
Proc.028018-10 - Thaisa de Carvalho Jaoude
Proc.026889-10 - Maria Cristina Batista
Proc.032977-10 - Alimentare - Comercio de Alimentos Congelados Ltda. ME
INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc.049405-12 - Simone Helena Rodrigues da Silva
Proc.010887-14 - ML do Vale Leonardo
Proc.000363-14 - Naelcy Cristiana Barroso
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc.005994-01 - Farmácia Artemisia de São Carlos Ltda. ME - Dra. Fernanda Cristina Iannoni CRF SP 24518
Farmácia de Manipulação - LICENÇA 354890622-477-000089-1-5 Validade: 05/07/2015
Proc.006719-13 - Domingos Afonso Junior
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001989-1-9 Validade: 14/06/2015
Proc.034829-10 - Silvio Eduardo de Souza
Fornecimento de alimentos p/ para consumo domiciliar - LICENÇA 354890622-562-000161-1-0 Validade: 18/06/2015
Proc.012479-14 - Maria Bernadete Barberio Domeniconi CRO SP 15837
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001622-1-3 Validade: 17/06/2015
Proc.006752-13 - Romeu Jose Santini CRM SP 58489
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001243-1-1 Validade: 20/05/2015
Proc.006791-08 - A C Micheletti Drograria - Dra. Dayene Cavalhieri CRF SP 53762
Drograria - LICENÇA 354890622-477-000152-1-0 Validade: 01/03/2015
Proc.011344-09 - Debora Regina Bavero CREFITO SP 121659
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000200-1-0 Validade: 30/05/2015
Proc.018541-12 - Aparecido Mendes dos Santos ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001847-1-3 Validade: 25/06/2015
Proc.009301-08 - Odenilson Graciano ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000772-1-6 Validade: 15/06/2015
Proc.016810-02 - Centro de Ginecologia - Obstetria e Cirurgia - Dr. João Gilberto Bortolotti CRM SP 17117
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001626-1-2 Validade: 18/04/2015
Proc.017330-06 - Erminio Bettoni
Serviços de Bufe - LICENÇA 354890622-562-000064-1-6 Validade: 29/05/2015
Proc.009869-13 - Marilla Rodrigues da Silva EPP
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002015-1-0 Validade: 19/06/2015
Proc.017179-10 - Danielle Rosa Ribeiro Gaio

Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000233-1-0 Validade: 15/10/2014
Proc.009804-09 - Bavaro & Bavaro Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001076-1-1 Validade: 27/06/2015
Proc.013591-05 - NSF Ind. Com. Equipamentos Inst. Comerciais Ltda. - Ariane Marescalcki Villa CRN SP 30781
Fornecimento de alimentos p/ para empresa - LICENÇA 354890622-562-0000011-1-2 Validade: 13/07/2015
Proc.014105-10 - Marilla Rodrigues da Silva ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001335-1-5 Validade: 31/05/2015
Proc.012395-14 - Sarah Bessi Lopes CRO SP 105851
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001628-1-7 Validade: 17/06/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001629-1-4 Validade: 17/06/2015
Proc.013368-14 - Posto Grecia de São Carlos Ltda.
Lojas de Conveniência - LICENÇA 354890622-472-001075-1-4 Validade: 12/06/2015
Proc.020888-12 - SM Farmacêutica Ltda. ME - Dra. Silvane Aparecida Lima CRF SP 17059
Drograria - LICENÇA 354890622-477-000228-1-0 Validade: 19/06/2015
Proc.020412-02 - Dirce Torres Bezerra ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000180-1-5 Validade: 30/04/2015
Proc.005841-05 - NSF Ind. Com. Equip. Inst. Comerciais Ltda. - Dr. Benjamin Jara Tadeo CRM SP 5689
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000444-1-5 Validade: 02/07/2015
Proc.007756-01 - Karl Eduardo Hoffmann S/S Ltda. - Dr. Karl Eduardo Hoffmann CRM SP 50750
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000006-1-2 Validade: 20/05/2015
Proc.018079-05 - Instituto Radiológico São Carlos S/C Ltda. - Dr. Romeu Jose Santini CRM SP 58489
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000644-1-6 Validade: 20/05/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000648-1-5 Validade: 20/05/2015
Proc.011789-06 - Tagata Fitness Ltda.
Comercio varejista de produtos alimentícios - LICENÇA 354890622-472-000180-1-5 Validade: 03/06/2015
Proc.003211-07 - Liliane Maria Salgado de Castro CRM SP 38145
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000041-1-1 Validade: 25/05/2015
Proc.019924-10 - Tatiana Coletes Fusco Nagliati CRP SP 99230
Serviços de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000238-1-7 Validade: 21/06/2015
Proc.009811-13 - Marina Marques Craveiro CRO SP 99107
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001265-1-9 Validade: 17/06/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001271-1-6 Validade: 17/06/2015
Proc.007738-07 - Camila Guerreiro CRP SP 67458
Serviços de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000029-1-7 Validade: 11/06/2015
Proc.004192-00 - Crislen Óptica & Cine Foto Ltda. ME
Ótica - LICENÇA 354890622-477-000144-1-9 Validade: 10/06/2015
Proc.003332-02 - Correa e Carvalho S/S - Dra. Mariana Correa Carneiro CRM SP 9628
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000156-1-0 Validade: 08/06/2015
Proc.027422-10 - Silvia Anselmo Teixeira
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001415-1-8 Validade: 17/06/2015
Proc.019650-07 - Geraldo Gonçalves de Meira ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000558-1-6 Validade: 10/06/2015
Proc.005240-14 - Adriana de Fátima Candiano COREN SP 335116
Atividades de apoio e assistência a paciente - LICENÇA 354890622-871-000018-1-3 Validade: 23/06/2015
Proc.004798-06 - Kelli Cristina Semensato ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000051-1-8 Validade: 06/06/2015
Proc.053269-12 - Roseane da Silva Macedo ME
Comercio varejista de bebidas - LICENÇA 354890622-472-000801-1-0 Validade: 25/04/2015
Proc.010580-13 - J-G do Nascimento Lanchonete ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002022-1-5 Validade: 13/06/2015
Proc.006335-13 - Artam Comércio de Combustíveis Ltda.
Lojas de Conveniência - LICENÇA 354890622-472-000838-1-0 Validade: 03/05/2014
Proc.013665-11 - F T Ferreira Lanchonete ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001538-1-8 Validade: 23/04/2015
Proc.011915-14 - Anderson Akira de Souza Shiba
Bar - LICENÇA 354890622-561-002672-1-0 Validade: 04/06/2015
Proc.006335-13 - Artam Comércio de Combustíveis Ltda.
Lojas de conveniência - LICENÇA 354890622-472-000838-1-0 Validade: 03/05/2015
Proc.014352-98 - João Maia Vieira ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001801-1-4 Validade: 26/03/2015
Proc.005553-08 - Jose Roberto Furtado da Silva ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-000755-1-5 Validade: 18/03/2015
Proc.025278-10 - Patrícia Silveira Ramos ME
Comercio varejista de bebidas - LICENÇA 354890622-472-000575-1-7 Validade: 20/03/2015

Proc.012906-03 - Tecumseh do Brasil Ltda. - Ana Leticia Betinelli CRN SP 22058
Fornecimento de alimentos p/ para empresa - LICENÇA 354890622-562-000074-1-2 Validade: 29/01/2015
Proc.000340-04 - Andre Cabral e Silva CRO SP 72529
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000101-1-1 Validade: 04/06/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-864-000059-1-6 Validade: 04/06/2015
Proc.009213-05 - Wildemar Jose Quatrochi CRM SP 15563
Consultório Medica - LICENÇA 354890622-863-000296-1-0 Validade: 21/07/2015
Proc.024890-11 - Ortomed Saúde Ltda. - Dr. Flavio Costa de Barros Lima CRM SP 107358
UTI Móvel - LICENÇA 354890622-862-000004-1-8 Validade: 26/10/2014
Proc.003786-06 - Robles e Silva Ltda.
Bar - LICENÇA 354890622-561-000222-1-7 Validade: 02/08/2015
Proc.024283-10 - Karina Yumi Murata CRO SP 74753
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-001027-1-7 Validade: 27/05/2015
Proc.009087-13 - Motel Marrocos de São Carlos Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002007-1-9 Validade: 25/06/2015
Proc.004320-01 - Marco Alexandre Perrone Carmelo CRO SP 41199
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000123-1-9 Validade: 18/06/2015
Proc.007326-14 - Gargarella e Silva Ltda. ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-002655-1-9 Validade: 24/06/2015
Proc.000817-06 - Clarice Geraldelo ME
Comercio varejista de laticínios e frios - LICENÇA 354890622-472-000004-1-8 Validade: 13/06/2015
Proc.008788-14 - Gavassa & Scanfella Bar, Lanchonete e Pizzaria Ltda. ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-002685-1-8 Validade: 07/07/2015
Proc.007077-02 - MC Lufti Alimentos ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000378-1-8 Validade: 06/05/2015
Proc.032129-11 - Manoel da Silva Morais ME
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000721-1-7 Validade: 07/07/2015
Proc.016583-03 - Marco Aurélio Albieri Dominato CREFITO SP 22173
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000110-1-0 Validade: 27/05/2015
Proc.012023-10 - Marina Marques Craveiro CRO SP 99107
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000997-1-6 Validade: 27/09/2015
Proc.001570-07 - Marina Roncatto Rodrigues Lima CRO SP 82278
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000061-1-4 Validade: 30/06/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000062-1-1 Validade: 30/06/2015
Proc.003524-02 - Marrara, Cardinali & Quatrochi Associados S/C Ltda. - Dr. João Paulo Marrara CRM SP 12483
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000104-1-3 Validade: 23/05/2015
Proc.015043-11 - Mult Espaço Bairro Restaurante Ltda. ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001545-1-2 Validade: 19/06/2015
Proc.001258-06 - Paulo Jensen Massas Alimentícias ME
Comercio varejista de laticínios e frios - LICENÇA 354890622-472-000128-1-5 Validade: 19/06/2015
Proc.003515-01 - Raia Drogasil S/A - Eros Guelfi PAL CRO SP 49434
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000064-1-6 Validade: 15/06/2015
Proc.003331-02 - Rezende e Jaoude S/S - Dr. Wander de Matos Rezende CRM SP 34365
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000159-1-1 Validade: 11/06/2015
Proc.025410-11 - RKF Restaurante Ltda. ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001670-1-0 Validade: 16/06/2015
Proc.020869-06 - Roseli Leite Cabral ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000185-1-1 Validade: 09/06/2015
Proc.001512-11 - Simone de Jesus Florido e Cia Ltda. ME
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000609-1-7 Validade: 13/06/2015
Proc.012712-00 - Supermercado Jau Serve Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000076-1-7 Validade: 07/06/2015
Proc.010812-02 - Supermercado Jau Serve Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000077-1-7 Validade: 07/06/2015
Proc.010815-02 - Supermercado Jau Serve Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000074-1-2 Validade: 07/06/2015
Proc.010813-02 - Supermercado Jau Serve Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000073-1-5 Validade: 07/06/2015
Proc.003416-01 - Vanessa Rodrigues Sanches CRO SP 67898
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000225-1-9 Validade: 06/08/2015
Proc.004065-01 - Aldecir Geraldo Marino CRO SP 54811
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000226-1-6 Validade: 20/08/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000228-1-0 Validade: 20/08/2015
Proc.014251-08 - Alexandre Aparecido Amorim
Açougue - LICENÇA 354890622-472-000324-1-7 Validade: 25/06/2015

Proc.012450-02 - Amilcar Donizetti Zanini CRM SP 55971
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000113-1-2 Validade: 22/07/2015
Proc.010949-02 - Benedicto Miguel ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001591-1-5 Validade: 18/06/2015
Proc.027916-09 - Camila Gomes Komatsu CRN SP 26349
Serviços de Nutrição - LICENÇA 354890622-865-000209-1-5 Validade: 19/05/2015
Proc.006915-14 - Casa Deliza Ltda.
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000551-1-5 Validade: 14/07/2015
Proc.002809-02 - Centro Medico São Lucas S/S - Dr. Maçatochi Kiyomura CRM SP
Consultório Medica - LICENÇA 354890622-863-000140-1-0 Validade: 18/06/2015
Proc.018659-02 - CIAM Clinica Integral de Assist. a Mulher S/S Ltda. - Dra. Claudia Adão Alves CRM SP 93011
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000139-1-9 Validade: 17/06/2015
Proc.014052-14 - Claudia Aparecida Ferreira Mendes Botelho
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002680-1-1 Validade: 15/07/2015
Proc.008069-04 - Clinica Cencis S/S - Dr. Victor Hugo C. Moreira CRM SP 63727
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000320-1-8 Validade: 24/07/2015
Proc.008616-02 - Clinica Magon S/S - Dr. Clovis Strini Magon CRM SP 30091
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000304-1-4 Validade: 24/07/2015
Proc.025970-09 - Dia Brasil Sociedade Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000315-1-8 Validade: 01/07/2015
Proc.051194-98 - Edsel Polachi ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000224-1-1 Validade: 10/06/2015
Proc.012227-11 - Felipe Augusto Rossi Passador CRO SP 101072
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001075-1-4 Validade: 28/08/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001076-1-1 Validade: 28/08/2015
Proc.012396-09 - João Marcos Micheletti - CRO SP 73485
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000890-1-0 Validade: 28/07/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-851-000595-1-0 Validade: 28/07/2015
Proc.023522-13 - Eductam-Educação, Assistência e Cultura
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-002568-1-1 Validade: 15/05/2015
Proc.021073-07 - Camila Attuy Costa CREFITO SP 68708-F
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000090-1-6 Validade: 27/08/2015
Proc.008441-08 - Antonio Carlos Cerantola Frios ME
Fornecimento de alimentos preparados p/ consumo domiciliar - LICENÇA 354890622-562-000225-1-9 Validade: 27/06/2015
Proc.004601-03 - Sebastião Alves Mercaria Jararaca ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000289-1-6 Validade: 14/06/2015
Proc.008199-06 - Clinica Medica Giacometti e Lima S/S - Dr. Mauricio Giacometti Ramos CRM SP 101239
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000191-1-9 Validade: 11/08/2015
Proc.018302-05 - Rosa Divina Zagatto Borges ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000206-1-3 Validade: 03/07/2015
Proc.003191-01 - Jose Luiz de Genova CRO SP 14090
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000285-1-7 Validade: 07/08/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000286-1-4 Validade: 07/08/2015
Proc.012162-04 - Fisiap Fisioterapia e Reabilitação Ltda. - Patrícia Maria Fernandes Bissoli CREFITO SP 23334
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000169-1-8 Validade: 24/06/2015
Proc.007353-07 - Karen de Toledo Pierri CREFITO SP 77820
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000027-1-2 Validade: 25/06/2015
Proc.011173-07 - Maria Aparecida Amparo de Souza Soares de Lima
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000759-1-4 Validade: 02/07/2015
Proc.014706-02 - Centro de Ginecologia e Obstetrícia Ramos S/S - Dr. Jose Ernesto Lima Ramos CRM SP 71578
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000633-1-2 Validade: 02/07/2015
Proc.012259-02 - Argemiro Manoel Alves São Carlos ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000036-1-1 Validade: 03/07/2015
Proc.009468-07 - Hotelaria Accor Brasil S/A
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000315-1-8 Validade: 14/07/2015
Proc.017268-01 - Clinica de Fisioterapia São Carlos S/C Ltda. - Eldio Picinin CREFITO SP 346104
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000050-1-0 Validade: 10/07/2015
Proc.047911-12 - NB Clinica de Psicologia Ltda. - Natalia Bertolino CRP SP 109422
Serviços de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000319-1-7 Validade:
Proc.001256-06 - Marcio Silva Megda CRO SP 84190
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000064-1-6 Validade: 10/07/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-864-000054-1-0 Validade: 10/07/2015
Proc.004828-04 - Marineu Churrascaria Ltda. ME

Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000396-1-6 Validade: 23/07/2015
Proc.002912-01 - Fabio de Paula Wodewotzky CRO SP 16587
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000291-1-4 Validade: 16/08/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000292-1-1 Validade: 16/08/2015
Proc.011887-08 - Dia Brasil Sociedade Limitada
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000229-1-8 Validade: 16/07/2015
Proc.016819-02 - Clinica de Cirurgia Plástica Almeida Ltda. - Dr. Jose de Almeida Junior CRM SP 65476
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000219-1-1 Validade: 11/07/2015
Proc.018356-10 - Cogeb Supermercados Ltda.
Padaria - LICENÇA 354890622-561-001366-1-1 Validade: 03/07/2015
Proc.024165-12 - Dina Baldoria Empreendimentos Adm Ltda.
Serviços de Bufe - LICENÇA 354890622-562-000217-1-7 Validade: 03/07/2015
Proc.019792-03 - Nivaldo Constantino de França ME
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000148-1-8 Validade: 03/07/2015
Proc.004260-04 - Thenen Comércio de produtos orientais Ltda.
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000083-1-1 Validade: 02/07/2015
Proc.026551-11 - Vilmar Silva Feitoza ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000407-1-1 Validade: 02/07/2015
Proc.001545-11 - Renivaldo de Souza Oliveira Bar ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001492-1-7 Validade: 27/06/2015
Proc.017776-02 - Buono & Caparrol Ltda.
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000108-1-2 Validade: 10/07/2015
Proc.015111-03 - Clarise Silva Domingues ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000086-1-3 Validade: 24/07/2015
Proc.007505-06 - Edna de Almeida Delfino ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001423-1-0 Validade: 19/07/2015
Proc.021750-07 - Jose Roberto Nicoletti
Atividades de profissionais da área da saúde - LICENÇA 354890622-865-000096-1-0 Validade: 11/07/2015
Proc.026187-13 - Liliane Braga
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000546-1-5 Validade: 11/07/2015
Proc.013333-14 - Meire Palma Bernardi ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002687-1-2 Validade: 11/07/2015
Proc.016230-02 - Mercaria Paravani Ltda. ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-002690-1-8 Validade: 08/05/2015
Proc.000928-14 - Reginaldo Paschoal
Bar - LICENÇA 354890622-561-002612-1-1 Validade: 15/07/2015
Proc.006389-03 - Richard Astolfo Pinto ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001485-1-2 Validade: 23/06/2015
Proc.005958-03 - Samira Chamas São Carlos ME
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - LICENÇA 354890622-477-000150-1-6 Validade: 10/06/2015
Proc.017628-10 - Severina Lourenço da Silva
Fornecimento de alimentos preparados p/ consumo domiciliar - LICENÇA 354890622-562-000143-1-1 Validade: 28/01/2015
Proc.053250-12 - Juliana de Oliveira Ferla CRO SP 96801
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-0001209-1-0 Validade: 07/05/2015
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001264-1-1 Validade: 07/05/2015
Proc.024553-14 - Unidade de Ecocardiografia Ltda. - Dr. Carlos Augusto Lemos Mega CRM SP 51855
Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - LICENÇA 354890622-864-000167-1-3 Validade: 23/04/2015
Proc.011761-01 - Masiero & Piccolli Ltda. ME
Serviços de Bufe - LICENÇA 354890622-562-000126-1-0 Validade: 11/07/2015
Proc.013023-07 - Isabel Cristina Colangelo ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000393-1-4 Validade: 23/06/2015
Proc.004170-07 - Genivaldo Bastos Patrício ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-000124-1-6 Validade: 13/07/2015
Proc.007047-03 - Casa de Carnes Especiais Reis e Seretta Ltda.
Açougue - LICENÇA 354890622-472-000312-1-6 Validade: 27/06/2015
Proc.011636-11 - Rubens da Silva
Comércio varejista de bebidas - LICENÇA 354890622-472-000619-1-3 Validade: 03/07/2015
Proc.051984-12 - Kleber Roberto Rios
Comércio atacadista de bebidas - CVES 354890622-463-000159-2-0 Validade: 17/07/2015
Proc.026903-12 - Noemia Tahara CREFITO SP 82857
Serviços de Acupuntura - LICENÇA 354890622-869-000059-1-6 Validade: 31/07/2015
Proc.026903-12 - Noemia Tahara CREFITO SP 82857
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000313-1-3 Validade: 31/07/2015

CADASTRO CEVS
Proc.017179-10 - Danielle Rosa Ribeiro Gaio CREDITO SP 96489
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-00061-2-7 Validade: 15/10/2014
Proc.022325-10 - Paula Guedes Uemura da Fonseca CREDITO SP 110786
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-000617-2-7 Validade: 04/07/2015
Outros serviços de cuidados com a beleza - CEVS 354890622-960-00062-2-4 Validade: 15/10/2014
Atividades de práticas integrativas - CEVS 354890622-869-000044-2-1 Validade: 15/10/2014
Proc.033787-10 - Arnaldina Pereira do Nascimento
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-001348-2-1 Validade: 06/02/2015
Proc.003954-05 - Ana Paula Fernandes
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-001348-2-1 Validade: 12/03/2015
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-000257-2-0 Validade: 12/03/2014
Proc.011789-06 - Tagata Fitness Ltda.
Atividades de condicionamento Físico - CEVS 354890622-931-000024-2-9 Validade: 03/06/2015
Proc.008659-10 - Eleni Maria da Silva
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-000519-2-6 Validade: 11/06/2015
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-000520-2-7 Validade: 11/06/2015
Proc.001769-04 - São Carlos Lazer Esportivo S/S
Clube social - CEVS 354890622-931-000023-2-1 Validade: 28/05/2015
Proc.011167-14 - Jose Carlos Rossi Junior
Serviço Ambulante - CEVS 354890622-561-002671-2-0 Validade: 24/06/2015
Proc.013529-14 - Rita de Cássia Martins Ribeiro
Serviço Ambulante - CEVS 354890622-561-002691-2-3 Validade: 15/07/2015
Proc.015934-05 - Juliana Gomes Papa
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-000205-2-4 Validade: 23/06/2015
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-000206-2-1 Validade: 23/06/2015
Proc.006354-12 - FFW Logística Ltda. ME -
Transporte rodoviário de cargas - CEVS 354890622-493-000060-2-5 Validade: 27/03/2015
Proc.023101-08 - Hotelaria Accor Brasil S/A Edson Jose Santos CRQ SP 13300127
Captação, tratamento e distribuição de água - CEVS 354890622-360-000069-2-0 Validade: 04/07/2015
Proc.013945-02 - Porto Bianco & Porto Bianco S/S Ltda. ME
Atividades de Estética - CEVS 354890622-960-000033-2-9 Validade: 12/06/2014
Clinica de Estética - CEVS 354890622-960-000538-2-1 Validade: 12/06/2015
Proc.016706-11 - Regina Alves
Serviço de Podologia - CEVS 354890622-869-000050-2-9 Validade: 02/07/2015
Proc.014179-10 - Valdirene Maria Antunes
Atividades de Estética - CEVS 354890622-960-000536-2-9 Validade: 12/06/2015
Proc.014179-10 - Valdirene Maria Antunes
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-000535-2-0 Validade: 16/06/2015
Proc.024848-11 - Antonio Carlos Zanchetta
Comércio atacadista de residuos - CEVS 354890622-468-000033-2-8 Validade: 30/06/2015
Proc.022325-10 - Paula Guedes Uemura da Fonseca
Atividades de condicionamento Físico - CEVS 354890622-931-000075-2-8 Validade: 04/07/2015

"O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar (em) as Boas práticas referente às Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de "Tais exigências", ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento."

São Carlos, 24 de Julho de 2014.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Aparecido Cristiano dos Santos, habilitado na 1ª posição do Processo Seletivo Nº 14 para contratação de estagiário remunerado da área de Direito, foi convocado no dia 15/11/14, porém não pôde assumir a vaga oferecida, tendo em vista a incompatibilidade do estágio com o vínculo atual de servidor público, conforme parecer jurídico, constante do processo administrativo nº. 1731/2014.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 23/07/14, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO 08/14

PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA BRIANEZ	2
ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO	3
CAMILA COPPI CINTRA	4
DANIELLE LOUREIRO ROGÉS	7
EDENILDA APARECIDA DA SILVA	8
RICARDO MINORU MORIMOTO	9
MARIA CAROLINA MACHADO MAGNUS	10
VANESSA CRISTINA ANGELOTTI	12
ALAN CESAR DA COSTA	13
GISELA APARECIDA FERREIRA	15
VALERIA SCOPIIM	16
ALLAN MARCHESIN COSTA	17
SILAS DE SOUZA COSTA	19
ANA CAROLINE BRANTI	21
RAFAEL SILVEIRA	23

São Carlos, 24 de julho de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 089/2014 Processo nº 4273/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DOS ESPORTES UNIFICADOS DAS ARTES. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 04, 06, 08, 09, 10, 16, 18 e 19 adjudicado à empresa TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.691.342/0001-59, aos lotes 02, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 adjudicados à empresa LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.307.101/0001-84, aos lotes 03 e 07 adjudicados à empresa ARNALDO & ARNALDO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.730.958/0001-09 e ao lote 05 adjudicado à empresa JOSE ROBERTO FERREIRA SAO CARLOS ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.066.864/0001-26. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site www.licitacoes-e.com.br. São Carlos, 21 de julho de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação Processo nº. 17260/2014 Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASTROS & ESTRELAS COMERCIAL LTDA - EPP para a realização dos shows com os artistas "Mococa & Paraíso", a ser realizado no dia 27 de julho de 2014, na Basílica da Nossa Senhora da Babilônia, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 23 de julho de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 073/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO (REBOQUE) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PESADA E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, processo nº 27219/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 074/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO (REBOQUE) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA PESADA E MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, processo nº 27219/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 075/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 076/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 077/2014, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº 27220/2013, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 113/2014, que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL E NÃO ESTÉRIL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2014, processo nº 8776/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 24 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2014 - PROCESSO Nº 6058/2014 Aos 23/07/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Nenhuma empresa apresentou proposta para esta licitação. Pela ausência de propostas para esta licitação, a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e providenciando a republicação do Edital, nas formas legais. José Sérgio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2014 - PROCESSO Nº 12082/2014 Aos 22/07/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Os envelopes apresentados foram rubricados pelos presentes. Aberto o envelope de nº 1, contendo a documentação da empresa, a empresa foi considerada HABILITADA. Foi aberto então o envelope de nº 2 com a proposta da empresa participante e a documentação apresentada foi igualmente rubricada pelos presentes, de onde foi extraído o valor de R\$ 992.688,07 proposto para esta contratação. Estando este condizente com o valor previsto no Edital, a Comissão declara a empresa Engenharia Bandeirantes VENCEDORA desta licitação. José Sérgio Monsignati Presidente

CONVITE N.º 016/2014 PROCESSO N.º 2649/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: contratação de empresa para colocação de tela de proteção nas margens do córrego do Gregório. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o presente certame à empresa AGROTELAS FERREIRA IMPLEMENTOS AGRICOLAS E TELAS LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.493.409/0001-97. São Carlos, 22 de julho de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014 PROCESSO Nº 5354/2014 COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a prorrogação da data limite do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CEMEI OLÍVIA DE CARVALHO. Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 12/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 22 de julho de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

CONVITE DE PREÇOS N.º 037/2014 PROCESSO Nº 6058/2013 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de muro de alvenaria no CEMEI Enequina Montenegro Blanco. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 04/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 22 de julho de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2014 - PROCESSO Nº 4483/2014 Aos 23/07/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes referente ao processo acima. Não houve apresentação de propostas por nenhuma licitante, razão pela qual a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e não havendo manifestação contrária, providenciando a republicação do edital, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

PROCESSO Nº 4483/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO. Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 12/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 23 de junho de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014 - PROCESSO N.º 991/2014/SMS - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 111/2014, cujo objeto é o registro de preços de sonda uretral de diversos tamanhos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 08/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 08/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 08/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 24 de junho de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2014 PROCESSO Nº 188/2014 - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para construção da UPA Cidade Aracy. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopo, nº 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 25 de julho de 2014 até o dia 27 de agosto de 2014, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o

recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até as 09h00 do dia 28 de agosto de 2014, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 24 de julho de 2014. José Sergio Monsignati Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONVITE N.º 020/2014 PROCESSO N.º 180/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de lay out padronizado pelo SUS nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o presente certame à empresa PAULO CESAR CRAVEIRO - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 64.012.297/0001-98. São Carlos, 21 de julho de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico n.º 070/2014 Processo n.º 572/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionador de ar para as unidades de saúde do município. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, sendo o lote ÚNICO adjudicado à empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.941.490/0195-06. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site www.licitacoes-e-com.br. São Carlos, 24 de julho de 2014. Marcus Alexandre Petrilli Secretário Municipal de Saúde Interino

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2014 PROCESSO N.º 4856/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA PAULA. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do presente certame à empresa EDUARDO JACINTO DE ARAUJO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.726.502/0001-43. São Carlos, 10 de julho de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014 PROCESSO N.º 4853/2013 Retificação do Comunicado publicado em 15/07/2014: 1. Onde se lê: "PROCESSO N.º 4853/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014". 2. Leia-se: "PROCESSO N.º 4853/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014". 3. Ficam ratificados todos os demais termos do comunicado que não conflitarem com o presente. São Carlos, 22 de julho de 2014. José Sergio Monsignati Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico n.º 009/2013/SMS Processo n.º 3375/2012/SMS RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de Preços de Medicamentos da REMUME. A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna público que será retificada a Homologação do pregão em epígrafe, publicada em 20/10/2013, nos seguintes termos: "Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 REVOGADOS, mantendo in totum, as demais disposições ali contidas." Ficam ratificadas as demais disposições que não conflitarem com este. São Carlos, 17 de julho de 2014. Marcus Alexandre Petrilli Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 033/2014 - PROCESSO N.º 25054/2013 Aos 24/07/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. As empresas Solmak Indústria Eletromecânica LTDA., Fusco Motosegura e Trici Moto apresentaram seus envelopes para esta licitação, sendo que esta última não atendeu ao disposto no item 6. Dessa forma, seu representante foi informado da não aceitação de seus envelopes. Por ser a terceira convocação para esta licitação e tratando-se de aquisição relevante para o desenvolvimento regular das atividades do Município, a Comissão decide pelo prosseguimento do presente certame. Toda documentação apresentada foi analisada e a Comissão declara as empresas participantes INABILITADAS. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 033/2014 PROCESSO N.º 25054/2013 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Motocicleta para o Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 08/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 24 de julho de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de obra de readequação do Sistema de Captação de Águas Pluviais no Distrito de Água Vermelha para 12/10/14
Data da assinatura: 30/06/14
Processo n.º 50.110/12

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: SM Service System Terceirizados Ltda. - EPP
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de copeiragem no Gabinete do Prefeito para 01/07/15, reajusta em 6,37% o valor do contrato, que passa a ser de R\$ 44.653,06
Data da assinatura: 01/07/14
Processo n.º 4.729/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de recapeamento em vias públicas urbanas - Recape 13 para 04/12/14

Data da assinatura: 04/07/14
Processo n.º 8.908/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de recapeamento em vias públicas urbanas - Recape 12 para 10/12/14
Data da assinatura: 08/07/14
Processo n.º 8.906/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Oportunith Prestadora de Serviços Eireli - ME
Objeto: suprime o valor de R\$ 139.433,94 ao contrato de prestação de serviços de portaria e reajusta em 6,28% o valor contratual, decorrendo na supressão de R\$ 42.602,47
Data da assinatura: 17/07/14
Processo n.º 36.357/11

EXTRATO DE CONTRATO N.º 68/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Bandeirantes Negócios e Empreendimentos Ltda. - EPP
Objeto: fornecimento de grades de bocas de lobo
Valor: R\$ 78.239,80
Data da assinatura: 26/05/14
Vigência: 6 meses
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 42/14
Processo n.º 1.965/14

EXTRATO DE CONTRATO N.º 97/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: G & A Construção Civil Ltda. - EPP
Objeto: recuperação de nascente de córrego da Fazenda Rancho Alegre - Residencial Parque Fher
Valor: R\$ 84.967,18
Data da assinatura: 26/06/14
Vigência: 60 dias
Modalidade: Convite de Preços n.º 2/14
Processo n.º 10.579/13

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 55/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen"
Objeto: repasse financeiro, objetivando contribuir para o fomento das atividades do Projeto "Jovem Aprendiz"
Valor: R\$ 30.000,00
Data da assinatura: 02/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.142/14
Processo n.º 9.711/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 58/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Amigos e Protetores dos Animais e do Meio Ambiente de São Carlos - PROTEJA
Objeto: repasse financeiro, objetivando contribuir para o desenvolvimento do projeto Proteção e Defesa dos Animais
Valor: R\$ 25.000,00
Data da assinatura: 10/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.185/14
Processo n.º 8.527/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 59/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Saber Amar
Objeto: repasse financeiro, para desenvolvimento do projeto de "Recuperação, Prevenção e Reinscrição de Pessoas que cometam uso/abuso de substâncias psicoativas"
Valor: R\$ 35.000,00
Data da assinatura: 11/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.179/14
Processo n.º 13.741/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 60/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen"
Objeto: repasse financeiro objetivando contribuir para o desenvolvimento do "Programa Primeiríssima Infância, responsabilidade de todos"
Valor: R\$ 30.000,00
Data da assinatura: 10/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.181/14
Processo n.º 14.081/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 62/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Wada de Karatê - AWAK
Objeto: repasse financeiro objetivando contribuir para o fomento do projeto "Fornecendo Campeões, Educando para a Vida"
Valor: R\$ 73.000,00
Data da assinatura: 11/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.170/14
Processo n.º 13.517/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 63/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Objeto: repasse financeiro objetivando contribuir para o desenvolvimento do Projeto Comunitário de Educação Desportiva - PROCED 2014
Valor: R\$ 20.000,00
Data da assinatura: 11/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.188/14
Processo n.º 9.604/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 64/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Pró-Basquetebol São Carlos
Objeto: repasse financeiro, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto Basquetebol para Todos
Valor: R\$ 60.000,00
Data da assinatura: 11/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.184/14
Processo n.º 14.668/14

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 65/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy
Objeto: repasse financeiro, objetivando contribuir para o desenvolvimento do projeto "Radio Difusão Comunitária Cidade Aracy - edição 2014"
Valor: R\$ 40.000,00
Data da assinatura: 18/07/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.180/14
Processo n.º 14.118/14

EXTRATO DO TERMO N.º 31/14

Partes: Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos e Reginaldo Zavaglia Junior, Carolina Aparecida Jurca Zavaglia e Mark Up - Marketing e Comunicação Social S/S Ltda.
Objeto: termo de desligamento parcial de ônus hipotecário que recai sobre os lotes da quadra n.º 03, lotes n.ºs 01 a 09 e 11 a 20 da quadra n.º 02, permanecendo gravado o lote n.º 10 da quadra n.º 02, todos objeto da Matrícula n.º 59.146 do Cartório de Registro de Imóveis local, tendo em vista a conclusão parcial das obras de benfeitorias e infraestrutura do projeto de loteamento denominado Jardim Santa Julia
Data da assinatura: 17/07/14
Processo n.º 80.738/86



PORTARIA

PORTARIA N.º 27/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

Nelson Lourenço, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 6.890/1971, pelo Decreto Municipal n.º 260/2006, e artigo 93 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o n.º 382/2014, resolve: instaurar sindicância e nomear a Comissão de Sindicância composta pelos servidores Leandro Silva Maroto, que a presidirá, Daniela Corrales Tavares e Paulo Roberto Millore, e Rildo da Silva Gonçalves como membro suplente, para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob n.º 382/2014, apresentando relatório conclusivo até 30/09/2014.
São Carlos, 24 de julho de 2014.
Nelson Lourenço
Diretor Presidente da FESC



PORTARIAS

PORTARIA N.º 141/2014

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas referentes ao fornecimento de água pelo caminhão-pipa do SAAE.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO SOB N.º 1341/2014,
Resolve:
Art. 1º. A partir de 23 de julho de 2014, os valores das tarifas referentes ao fornecimento de água pelo caminhão-pipa do SAAE, ficam revisados, aplicando-se um

acréscimo de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), considerando o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo) do período de 01/2013 a 12/2013, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 10255/89 e do Decreto Municipal nº 53, de 06 de Março de 2014, conforme a seguinte tabela demonstrativa:

CARRO PIPA 6M3		CARRO PIPA 15M3		CARRO PIPA 30M3	
CARRO PIPA	R\$ 103,79	CARRO PIPA	R\$ 155,68	CARRO PIPA	R\$ 212,76
MOTORISTA (Mão de Obra)	R\$ 20,91	MOTORISTA (Mão de Obra)	R\$ 29,14	MOTORISTA (Mão de Obra)	R\$ 41,83
AJUDANTE (Mão de Obra)	R\$ 16,12	AJUDANTE (Mão de Obra)	R\$ 24,20	AJUDANTE (Mão de Obra)	R\$ 32,85
TOTAL	R\$ 140,81	TOTAL	R\$ 209,02	TOTAL	R\$ 287,44
1ª FAIXA - 2 KM					
TRANSPORTE	R\$ 150,21	TRANSPORTE	R\$ 224,97	TRANSPORTE	R\$ 305,50
ÁGUA	R\$ 73,84	ÁGUA	R\$ 184,61	ÁGUA	R\$ 369,19
TOTAL	R\$ 224,04	TOTAL	R\$ 409,57	TOTAL	R\$ 674,69
2ª FAIXA - 4 KM					
TRANSPORTE	R\$ 183,05	TRANSPORTE	R\$ 274,61	TRANSPORTE	R\$ 372,90
ÁGUA	R\$ 73,84	ÁGUA	R\$ 184,61	ÁGUA	R\$ 369,19
TOTAL	R\$ 256,89	TOTAL	R\$ 459,22	TOTAL	R\$ 742,09
3ª FAIXA - 6 KM					
TRANSPORTE	R\$ 204,18	TRANSPORTE	R\$ 306,30	TRANSPORTE	R\$ 415,93
ÁGUA	R\$ 73,84	ÁGUA	R\$ 184,61	ÁGUA	R\$ 369,19
TOTAL	R\$ 278,02	TOTAL	R\$ 490,91	TOTAL	R\$ 785,12
4ª FAIXA - ACIMA 6 KM					
TRANSPORTE	R\$ 295,70	TRANSPORTE	R\$ 455,30	TRANSPORTE	R\$ 602,38
ÁGUA	R\$ 73,84	ÁGUA	R\$ 184,61	ÁGUA	R\$ 369,19
TOTAL	R\$ 369,54	TOTAL	R\$ 639,91	TOTAL	R\$ 971,57

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 249/2013. São Carlos, 23 de Julho de 2014. Sergio Pepino Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 142/2014

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas referentes às respostas as consultas técnicas ou das análises físico-químico e dos exames bacteriológicos realizados pelo SAAE.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO SOB Nº 1341/2014, Resolve:

Art. 1º. A partir de 23 de julho de 2014, os valores das tarifas referentes às respostas as consultas técnicas ou do fornecimento das análises físico-químico e exames bacteriológicos realizados pelo SAAE, ficam revisados, aplicando-se um acréscimo de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), considerando o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo) do período de 01/2013 a 12/2013, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 10255/89 e do Decreto Municipal nº 174, de 28 de Dezembro de 2001, conforme a seguinte tabela demonstrativa:

TIPO ANÁLISE	VALORES (R\$)
Turbidez	28,24
Cor	28,24
PH,	28,24
Acidez PH.	106,53
Acidez	58,11
Alcalinidade	58,11
Alcalinidade de PH.	106,98
Alumínio	106,98
Cloro Livre	28,24
Cloro Residual	169,40
Demanda Cloro Cálcio	64,22
Cloro	64,22
Dureza Total	64,22
Ferro	64,22
Gás Carbônico	28,69
Oxigênio	73,45
Fluoreto	87,60
Magnézio	64,22
Manganês	64,22
Sulfato	87,65

D.B.O.	160,15
O.D.	88,46
Coleta de Água	39,60
Determinação Prov.Coliformes(NMP) Presuntivo Afirmativo e Coli-Fecal	169,55

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 251/2013. São Carlos, 23 de Julho de 2014. Sergio Pepino Presidente do SAAE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NUMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	01º
FERNANDA DA FONSECA SCHNEIDER	02º
PAULO ROBERTO CINTRA	03º
GIULIANA DE AGUIAR TELES	04º
RENAN VERONEZZI PINTO DA SILVA	05º

São Carlos, 24 de julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014 - PROCESSO Nº 1064/2014 - OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de cloro de sódio tipo 1, destinado ao uso em equipamentos geradores e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 07/08/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 07/08/2014 (horário de Brasília). Marcel Rodrigo dos Santos - Pregoeiro São Carlos, 23 de julho de 2014 Gerência de Finanças e Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014 - PROCESSO Nº 1305/2014 - OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de suprimentos para impressoras laser e jato de tinta, compreendendo cartuchos e toners, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 07/08/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 07/08/2014 (horário de Brasília). Paula Valéria Marcatti - Pregoeira São Carlos, 23 de julho de 2014 Gerência de Finanças e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - Proc. 1408/2014

O SAAE São Carlos torna público, aos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de conjuntos geradores e dosadores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloro de sódio, no próprio local de utilização, com operação contínua (24 horas), e sistema de fluoretação através de saturação, conforme edital. O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 14h do dia 08/08/14, na sede do SAAE, sita à Av. Getúlio Vargas, 1500 Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site www.saesaocarlos.com.br, opção licitações, a partir das 11h do dia 25/07/14, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. São Carlos, 24 de julho de 2014 Gilmar Xavier Marques - Pregoeiro

Convite de Preços 1.27.2014 Processo S.A.A.E. Nº 1333/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em transformador a óleo com potência de 1500 KVA, tensões primárias 13.800 a 11.400 Volts e tensões secundárias 440/254 Volts, instalado em subestação fechada de alvenaria, na Captação de Água Bruta do Ribeirão Feijão, localizada na Estrada Represa do Lobo s/nº, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor Preço quando se deu a análise dos documentos apresentados nos Envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, pelas empresas: TRANSFORMADORES SÃO CARLOS LTDA., sediada em São Carlos-SP e a Comissão deliberou HABILITAR as referidas empresas, por se apresentarem em conformidade com o Edital. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos (SP), 24 de julho de 2014.
Presidente da Comissão de Licitações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1129/2014 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2014

Objeto: "Aquisição de pneus, destinados à reposição de estoque do Setor de Almozarifado".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "SPACE INFORMATICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.", para o lote 01, "TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.", para o lote 02, "GERALDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.", para o lote 03, "CAPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.", para o lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 145.190,98 nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02. São Carlos, 24 de julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2.17.2014

Processo SAAE nº 596/2014

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a construção de coletor, estação elevatória de esgoto e linha de recalque do bairro Jardim Social Belvedere, com o objetivo de adequar a infraestrutura sanitária do referido bairro e região".

Homologo a decisão da Comissão de Licitações, que com base na Ata de Julgamento da Licitação por Tomada de Preços nº 2.17.2014, em sessão de julgamento realizada em 10/07/2014, deu conhecimento de sua decisão aos interessados mediante e-mail e publicação no Diário Oficial do Município em 15/07/2014; Adjudico o objeto da presente licitação a empresa classificada em primeiro lugar: LUTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

São Carlos, 24 de Julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

ERRATA

Publicado em 22 de julho de 2014

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 094/2014.

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 059/2014.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 007/2014 PROC. Nº 2784/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: Aquisição de duas plataformas auto socorro, sem asa delta para transporte de mini retro de marca CSA e modelo PAS-CSA 5000/SEM ASA DELTA, destinada ao uso nos diversos serviços do Setor de Manutenção de Redes da CONTRATANTE. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos, desde que os mesmos sejam atestados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura).

PREÇO: O preço total é de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 060100.1751200072.501, Código de Despesa 4.4.90.52.34, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 1176/2014.

São Carlos, 24 de Julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 065/2014 PROCESSO Nº: 4063/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

CONTRATADA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HYDE PARK.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº D10S004942, instalado pela AUTARQUIA, diretamente à rede pública, no imóvel sito à Rua Prof. Paulo Mont Serrat, nº 540, bairro - Jardim Ricetti, cadastrado sob a identificação nº 13-004-170-081653 - CDC 81.653-11.

PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.

São Carlos, 24 de Julho de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 PROCESSO Nº: 395/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a manutenção das vias urbanas, no município de São Carlos e seus Distritos".

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia do fechamento dos serviços, com apresentação da medição, da nota fiscal/fatura e o respectivo de recebimento daquela medição.

PREÇO: O valor é de R\$ 2.398.830,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos financeiros da conta 060100.1751200072.501 da Gerência de Obras e Saneamento,

coberta através da Nota de Empenho nº 1713/2014.
São Carlos, 24 de julho de 2014.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

Sérgio Ricardo Yaegashi, Presidente do Conselho Municipal de Educação, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME eleitos e indicados para o mandato 2014-2016 para 3ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:
Informes gerais;
Aprovação da ata anterior;
Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo;
Regulamentação das atribuições dos Agentes Educacionais na rede de Unidades escolares do município;
Outros assuntos.
Dia: 30 de julho de 2014 (quarta-feira).

Horário: das 18h00 às 20h00 horas em primeira convocação e das 18h30 às 20h30 em segunda convocação.
Local: Secretaria Municipal de Educação - SME
São Carlos, 23 de junho de 2014.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS DO FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON CÉSAR CAVICCHIOLI, Presidente, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no município de São Carlos (CACS - FUNDEB) para a 2ª Reunião Ordinária do biênio 2014/2016, que se realizará no dia e horário abaixo discriminados, da qual constará a seguinte pauta:
- Informes
- Análise e emissão de parecer da prestação de contas do 2º trimestre/2014
- Vistas nos documentos de prestação de contas
- Outros Assuntos
Dia: 28 de julho de 2014 - segunda-feira
Horário: 14h30min
Local: Secretaria Municipal de Educação - SME - Rua Conde do Pinhal, 2017 - Centro
São Carlos, 22 de julho de 2014
NILTON CÉSAR CAVICCHIOLI
Presidente
CACS do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação dos Registros de Entidades e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços para o exercício de 2014.
Considerando que a Comissão de Cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos - CMDCA São Carlos - adotará novos critérios para Registro de Entidades Não - Governamentais e Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais;
Considerando que este procedimento tem como objetivo adequação às legislações em vigência;
Considerando que em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida em 18/03/2014, o CMDCA decidiu emitir registro e atestado provisório para as entidades, com vencimento em 30 de julho de 2014;
Considerando que a Comissão não concluirá as adequações necessárias em tempo hábil para que as entidades se adequem às novas normativas;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos - CMDCA São Carlos, no uso de atribuições conferidas pela Lei nº 13.839/2006, em Reunião Ordinária ocorrida em 15/07/2014 resolve que:
Os certificados para Registro de Entidades Não - Governamentais e Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais emitidos neste exercício, com validade até 30/07/2013 serão prorrogados automaticamente até o dia 30 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 16/07/2014 a 20/07/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ADP0807	Z480211334	55412	30/06/2014	BBA0924	Z480211621	73662	26/06/2014
BFL6871	Z480211357	73662	28/06/2014	BKN9531	Z480211476	55412	30/06/2014
BTM8158	Z480211389	51851	26/06/2014	BTM9133	Z480211400	55412	30/06/2014
BYV2074	Z480211694	54600	27/06/2014	BZT2414	Z480211305	54600	30/06/2014
CFU1489	Z480211364	54600	01/07/2014	CHZ0973	Z480211395	55412	28/06/2014
CKL3780	Z480211693	55411	27/06/2014	CLO7206	Z480211477	55412	30/06/2014
CPES124	Z480211225	73662	26/06/2014	CPS8939	Z480211404	54600	27/06/2014
CTP5778	Z480211168	55415	30/06/2014	CWK0117	Z480211617	54600	24/06/2014
CXW1891	Z480211188	55500	27/06/2014	CYF3444	Z480211189	55416	27/06/2014
CYF7764	Z4802113703	55416	10/07/2014	CZI2480	Z480211166	53800	27/06/2014
CZ13161	Z480209521	55416	01/07/2014	DBI5979	Z480209872	51851	24/06/2014
DBS5750	Z480211303	55500	27/06/2014	DCG3085	Z480211399	55412	30/06/2014
DEE0017	Z480206517	55500	27/06/2014	DIW5239	Z480208298	54600	01/07/2014
DIW7195	Z480211333	55412	30/06/2014	DIW7445	Z480211361	73662	28/06/2014
DLP6697	Z480206518	55500	27/06/2014	DMG0221	Z480211366	73662	01/07/2014
DNP5886	Z480211633	70481	28/06/2014	DQX8964	Z480211478	55412	30/06/2014
DRE6188	Z480211169	54600	30/06/2014	DVO4113	Z480211481	52311	30/06/2014
DVZ3709	Z480211187	54600	26/06/2014	DWL1485	Z480211359	56222	28/06/2014
DZK3702	Z480211328	55412	27/06/2014	EAR5601	Z480211624	73662	26/06/2014
ECC9511	Z480211351	55500	27/06/2014	EDX1939	Z480211356	55411	28/06/2014
EDX1939	Z480211397	51851	28/06/2014	EDX7911	Z480211388	55412	27/06/2014
EEL4913	Z480211358	73662	28/06/2014	EGC1642	Z480211360	73662	28/06/2014
EJ1054	Z480211581	55500	27/06/2014	EIK6857	Z480211732	55500	26/06/2014
EIK7292	Z480211622	73662	26/06/2014	ELZ0506	Z480211354	73662	27/06/2014
ENJ3142	Z480211692	73662	27/06/2014	ENP0353	Z480211384	55412	26/06/2014
ENP1942	Z480211398	73662	28/06/2014	ENP2302	Z480211352	73662	27/06/2014
ENS3794	Z480211329	55412	27/06/2014	EPF4676	Z480211355	73662	28/06/2014
EPF5946	Z480211634	55411	30/06/2014	EPF5960	Z480211396	55500	28/06/2014
ERG3036	Z480211191	55500	30/06/2014	ETL6752	Z480211192	55416	30/06/2014
ETN7120	Z480211691	55500	26/06/2014	EVG3848	Z480211353	73662	27/06/2014
EVG3848	Z480211167	73662	27/06/2014	EWQ0005	Z480211402	73662	26/06/2014
EWQ9293	Z480211386	73662	26/06/2014	EYP8509	Z480211385	55412	26/06/2014
FBS4528	Z480211363	73662	01/07/2014	FDA2013	Z480210666	55416	20/06/2014
FES4109	Z480211394	51851	28/06/2014	FESS069	Z480211393	73662	28/06/2014
FFH8496	Z480211403	55411	26/06/2014	FGO3372	Z480211582	55500	30/06/2014
FGO3492	Z480211390	51851	27/06/2014	FGZ7454	Z480211331	55412	27/06/2014
FGZ9741	Z480211165	55500	27/06/2014	FHM8246	Z480211480	55412	30/06/2014
FKU0618	Z480211625	73662	26/06/2014	FLL7573	Z480211304	55500	27/06/2014
FOJ4044	Z480211383	55412	26/06/2014	FQC2004	Z480211332	55412	27/06/2014
GVG1920	Z480211387	73662	26/06/2014	GZX5593	Z480211391	55412	28/06/2014
HEB8438	Z480211218	51851	21/06/2014	HSL1204	Z480211365	54522	01/07/2014
JMY4767	Z480211186	56222	26/06/2014	LXC9906	Z480208297	54010	26/06/2014
MWT6029	Z480210872	54521	25/06/2014	NYB3319	Z480211214	55500	21/06/2014
OLO9884	Z480211379	55412	25/06/2014	OQI7998	Z480210668	55412	23/06/2014

Total: 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 16/07/2014 a 20/07/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
AXO4017	Z480209839	73662	14/05/2014	85,13	BQ11617	Z480210004	55412	16/05/2014	53,20
EAR6626	Z480209940	73662	17/05/2014	85,13	EJG6358	Z480209786	73662	15/05/2014	85,13
EYR3104	Z480209941	73662	17/05/2014	85,13	HHH3943	Z480210158	55412	15/05/2014	53,20
MXE8118	Z480209840	73662	14/05/2014	85,13	OQD3179	Z480209045	55411	16/05/2014	53,20
OWZ6430	Z480209321	73662	16/05/2014	85,13					



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Rogério Nunes
edição eletrônica

Andrea Vergamini de Castro
edição de texto (até 17:00h)

documento assinado digitalmente